



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 127/22
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 127/2022, da autoria da nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 127/22, institui o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia nos Órgãos Públicos e Privados, nas vagas de estacionamento e filas preferenciais do Município de Ilha Comprida.
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade da proposta, uma vez que o projeto tem como finalidade disponibilizar o atendimento preferencial para as pessoas portadoras de Fibromialgia, ressaltando que a pessoa deverá possuir um cartão de prioridade, que será cedido pelo Departamento Municipal de Saúde;
- 3- é o Parecer que seja o Projeto de Lei nº 127/22 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro